



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 135/2023, referente ao Processo Administrativo nº 209/2023, datado do dia 29 de setembro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ADEMAR SZYMCZAK DO ROSARIO 59837071087**, inscrita no CNPJ sob nº **42.419.404/0001-64**, para o fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo MOBI WAY, PLACA IXO1408, FIAT ANO/MOD 2016/2017 lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R\$ 3.563,50 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e pela prestação de serviço o valor de R\$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais) totalizando a importância de 5.645,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 29 de setembro de 2023.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.